

LEI Nº. 1773/2009

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
CORAL PARA RUA FRANCISCO
MARTINS DA COSTA, NO BAIRRO
COLINA”.**

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **“Rua Francisco Martins da Costa”** a Rua Coral existente no Bairro Colina, neste Município, por ser a continuação da Rua Francisco Martins da Costa.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Oi Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Agência Brasileira de Correios e Telégrafos (Agência Local).

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 07 de maio de 2009.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicada em 07/05/2009.